CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Regulamenta a margem de consignável de empréstimos aos vereadores e servidores da Câmara de Vereadores de Serra Talhada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando que a Lei Municipal nº 1.235, de 25 de agosto de 2009, autorizou o Poder Legislativo Municipal a celebrar convênio visando estender aos Vereadores e Funcionários efetivos ativos e inativos da Casa Legislativa, os financiamentos susceptíveis de consignação em folha de pagamento a título de empréstimo, sem fixar seu limite máximo;

Considerando que a Lei Federal nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, decorrente da Conversão da Medida Provisória nº 1.132/2022, autorizou para servidores públicos federais regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento, em percentual não excedente de 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal.

DECRETA

Art. 1º. Fixa-se em até 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal dos vereadores e servidores ativos e inativos, a margem consignável para as operações de Empréstimo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 09 de janeiro de 2025.

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 09/01/2025
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
Katiany Alves de Oliveira Lima
Agente Administrativo
Matrícula 248

Manoel Casciano da Silva
Presidente

Rosimério Luiz Alves Costa
Primeiro Secretário

Alice Pereira de Lorena e Sá
Vice-Presidente

Clênio Alves de Melo
Segundo Secretário

Antônio de Assis do Nascimento
Vereador

Wallacy Kleiton Caboclo
Vereador

Antônio Rodrigues de Lima
Vereador

Romério Sena Brasil
Vereador

Carlos André Pereira de Souza
Vereador

Gilliard Mendes de Melo
Vereador

Francisco Pinheiro de Barros
Vereador

Lindomar Lopes Diniz
Vereador

Juliana Aparecida Correa Tenório
Vereadora

José Jaime Inácio de Oliveira
Vereador

Tércio Barbosa de Siqueira
Vereador

Ronaldo Romão de Sousa
Vereador

José Raimundo Filho
Vereador